



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça "Sebastião Ieme do Prado", nº 15 – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147
E-mail : pmmn@uai.com.br

PORTARIA N 54, de 02 de Setembro de 2022

O Prefeito Municipal de Minas Novas no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa N° 1748/2010 no seu Art. 5,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr(a). Carolina Ferreira Barroso como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Minas Novas

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.**

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas se privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 117/2017.**

Cumpra-se e publique.

Minas Novas, 02 de Setembro de 2022.

Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 02/09/2022

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE

CAMINHO MUN DE MINAS NOVAS 02/09/22 10:57 000983 1 VIA